



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SECTOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUCAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando o processo administrativo instaurado em desfavor da empresa detentora do registro nº 012/2022 - TJPA, em virtude dos inúmeros problemas enfrentados com o descumprimento das cláusulas contratuais, relativo aos atrasos recorrentes com a entrega do objeto registrado, identificou-se a necessidade de formalizar nova contratação, visando garantir o Fornecimento de Água Mineral Natural Sem Gás envasada em garrações de 20 (vinte) Litros, por empresa especializada, nas instalações deste Tribunal, para suprir com presteza o fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e de água natural, nas quantidades necessárias ao regular funcionamento das Comarcas, atendendo aos Magistrados, Servidores, Colaboradores, bem como aos Visitantes deste Tribunal de Justiça do estado do Pará – TJPA.

A Contratação será feita por **Menor Preço Global do Item Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, consequentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento a Súmula 247 do TCU.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.





3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

ITEM ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Água Mineral Natural sem Gás – Garrafão de 20 litros, incluindo serviço de entrega	Garrafões	30.000

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Previsão de início do Fornecimento de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros, nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e Região Metropolitana, será de **até 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do Contrato.**

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Luciana Machado Silveira Mello Matrícula: 67873 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: luciana.mello@tjpa.jus.br
---	---

5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)

Integrante Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Luciana Machado Silveira Mello Matrícula: 67873 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: luciana.mello@tjpa.jus.br
---	---





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Luciana Machado Silveira Mello Matrícula: 67873 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: luciana.mello@tjpa.jus.br

Belém, 06 de outubro de 2022.

Luciana Machado Silveira Mello
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO e ADRIANA COELHO LISBOA.
Use 3409515.22167869-7141 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3409515.22167869-7141>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 16/12/2022 21:58



TJPAM202246230

